

EDITAL UESC Nº 061/2022
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE SOB REDA -
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
ÁREA DE CONHECIMENTO DE HISTÓRIA

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na RESOLUÇÃO COPE n.º 374/ 2021 e RESOLUÇÃO UESC CONSEPE n.º 68/ 2017, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Professor Visitante/Adjunto sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, jornada de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, para a Área de História do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 02 (duas) vagas de Professor Visitante/ Adjunto – 1(uma) vaga para a “Linha de Pesquisa Experiência da Diáspora Africana: Identidade, Cultura e Sociedade” e 1 (uma) vaga para a “Linha de Pesquisa Experiências Atlânticas: Economia, Política e Sociedade” – para estabelecimento de contrato, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva. Podem se candidatar interessados que preencherem os requisitos descritos abaixo:

1.1. Perfil para a vaga:

O(A) candidato (a) ao cargo de Professor Visitante deve possuir os seguintes requisitos básico:

- I. possuir graduação e doutorado em História;
- II. possuir produção acadêmica com aderência à Área de Concentração do Programa e a Linha de Pesquisa para qual pleiteia a vaga.

Como requisitos valorizados para preenchimento da vaga se observará a

- I. Experiência comprovada como coordenador ou integrante de projeto de pesquisa, incluindo-se os trabalhos de conclusão de curso para obtenção de graus acadêmicos em História, correlatos à vaga pleiteada;
- II. Experiência comprovada em Docência no Ensino Superior;
- III. Experiência comprovada em Docência na Educação Básica.

2. CRONOGRAMA

Lançamento do edital	1º/06/2022
Período de inscrição	14/06 à 04/07/2022
Homologação das inscrições	06/07/2022
Resultado dos recursos à Homologação das inscrições	08/07/2022
Prova escrita	09/07/2022
Resultado da Prova Escrita	12/07/2022
Resultado dos recursos da Prova Escrita	14/07/2022



Resultado da Análise do Plano de Trabalho e Análise do Currículo	14/07/2022
Resultado dos recursos da Análise do Plano de Trabalho e Análise do Currículo	16/07/2022
Entrevistas	19 e 20/07/2022
Divulgação do Resultado da Seleção	21/07/2022
Parecer dos recursos ao Resultado da Seleção	25/07/2022
Resultado final da seleção	25/07/2022

3. INSCRIÇÃO:

- I. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- II. A documentação deve ser encaminhada, em arquivos PDF), para o e-mail selecao.ppggh@uesc.br, até 23h59 do último dia de inscrição obedecendo, rigorosamente, a seguinte ordem:
 - a) Ficha de Inscrição preenchida (**Anexo 1** deste Edital).
 - b) Plano de Trabalho com no máximo 15 páginas (**Anexo 2** deste Edital).
 - c) Currículo Lattes em sua versão completa, com produção científica dos últimos 5 (cinco) anos e com itens de avaliação devidamente comprovados na ordem do último anexo deste documento (**Anexo 4** deste Edital).
 - d) RG ou RNE, Passaporte (para estrangeiro não residente no Brasil), CPF.
 - e) Cópia do diploma de graduação, cópia do diploma de doutorado ou ata de defesa do doutorado.
 - f) Termo de Autorização de captura e uso de imagem (**Anexo 6** deste Edital)

O (A) candidato (a) não poderá concorrer simultaneamente às duas vagas ofertadas por esse Edital. A não entrega de qualquer item da documentação implicará na não homologação da inscrição.

6. SELEÇÃO

- I. As (Os) candidatas (os) serão avaliadas (os) de acordo com as seguintes etapas:
 - i. Prova Escrita;
 - ii. Análise do Plano de Trabalho;
 - iii. Análise do Currículo;
 - iv. Entrevista.
- II. A Nota Final atribuída a cada candidato será obtida a partir da média ponderada calculada através da seguinte equação:

$$NF = (0,2 \times NP) + (0,2 \times NT) + (0,3 \times NC) + (0,3 \times NE)$$



Onde:

NF é a nota final obtida;

NP é a nota da Prova Escrita - nota de 0,0 a 10,0 com peso 2 (dois);

NT é a nota do Plano de Trabalho - nota de 0,0 a 10,0, com peso 2 (dois);

NC é a nota do Currículo - nota de 0,0 a 10,0, com peso 3 (três) e

NE é a nota da Entrevista - nota de 0,0 a 10,0, com peso 3 (três).

- III. Todas as etapas do processo seletivo serão eliminatórias sendo desabilitado à etapa subsequente os (as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 7 (sete);
- IV. Os itens e critério de avaliação, assim como, o Barema de análise curricular e o modelo de Plano de Trabalho estão disponíveis nos **Anexos 2, 3, 4 e 5** deste Edital.
- V. A Prova Escrita versará sobre os conhecimentos do (a) candidato(a) de bibliografia que se articule com a Área de Concentração e a Linha de Pesquisa, a partir da contextualização do Plano de Trabalho proposto para esse processo seletivo.
- VI. A Prova Escrita será realizada em modalidade remota e em ambiente digital controlado, com acesso durante a realização da prova à câmera, microfone, captura de imagens e áudios das páginas de internet navegadas e do ambiente onde o candidato se encontra durante a realização da prova. Os horários e links de acesso à sala serão divulgados dentro dos prazos estabelecidos neste Edital. **(Anexo 6)**
- VII. A Entrevista será realizada em modalidade remota e gravada, sendo os horários e links de acesso à sala de entrevista divulgados dentro dos prazos estabelecidos neste Edital. **(Anexo 6)**
- VIII. Será considerado (a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que alcançar média final igual ou superior a 7,0 (sete).
- IX. Serão habilitados 4 (quatro) candidatos(as) que atenderem ao item X desta seção, por ordem da média alcançada.
- X. Na hipótese de igualdade da Nota Final terá preferência o(a) candidato(a) que:
 - a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
 - b) Obtiver maior nota na Prova Escrita;
 - c) Obtiver maior nota na Entrevista;
 - d) Obtiver maior nota da Análise de Currículo;
 - e) Obtiver o maior número de pontos excedentes na prova de títulos.

7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- I. Após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo, os (as) candidatos (as) terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso. O documento contendo a fundamentação do pedido deverá datado, assinado e enviado, em arquivo PDF, para o endereço de e-mail selecao.ppgh@uesc.br.
- II. Os resultados e os pareceres dos recursos serão divulgados na página eletrônica do PPGHUESC: http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgh, conforme prazos finais de cada etapa, constantes do cronograma de seleção (Seção 2 deste edital).
- III. O parecer da Comissão de Seleção ao recurso é soberano, não cabendo novo recurso às outras instâncias da UESC.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

8. DIVULGAÇÃO RESULTADOS E PEDIDOS DE RECURSOS

- I. A divulgação dos resultados de todas as etapas, descritas no Cronograma deste edital, será realizada através das páginas <http://www.uesc.br> e http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgh. Não serão disponibilizadas informações referentes aos resultados por telefone ou correspondência eletrônica.
- II. As interposições de recursos às etapas do processo seletivo deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico selecao.ppgh@uesc.br, obedecendo os prazos indicados no Cronograma deste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- I. A inexistência das declarações ou irregularidades nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminarão a(o) candidata(o) da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- II. O cargo de Professor Visitante Adjunto será no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva e contrato com vigência de até 36 meses, podendo ser prorrogado por mais 36 meses, de acordo com o interesse institucional, com salário base de R\$ 7.552,53 (sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos) acrescidos do incentivo de 60 % (sessenta por cento) pelo título de doutorado, nos termos da Lei Estadual n.º 14.406, 22/12/2021.
- III. O processo seletivo regido por este Edital terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado, a critério da Universidade, uma vez, por igual período, contado da data de publicação dos Resultados Finais, homologados pela Reitoria.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 31 de Maio de 2022.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR



ANEXO 1
DO EDITAL UESC nº 061/2022
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome da(o) candidata(o):		
RG:	Data de emissão:	Emissor/UF:
CPF:	Passaporte (para estrangeiros):	
Nacionalidade:		Naturalidade:
Título de eleitor:		Seção: Zona:
Data nascimento:	Estado civil:	Sexo:
Cônjuge:		
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
Endereço residencial:		
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Cx. postal:	
Telefone fixo:	Telefone celular:	
E-mail:		
Vaga à qual concorre:		
Local para envio da documentação: selecao.ppgh@uesc.br		
Declaro que li o Edital e estou de acordo com suas disposições.		
Assinatura:		Data:



ANEXO 2 DO EDITAL UESC N.º 061/2022

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho deverá contemplar a proposta de investigação que se pretende desenvolver a partir do PPGH-UESC e sua articulação com as ações de ensino (docência, projetos de ensino ou iniciação à docência) e com a extensão universitária. Deverá conter no máximo 15 páginas em formato A4, margem superior e esquerda de 3,0 cm, margem inferior e direita de 2,0 cm; espaçamento entre linhas de 1,5; fonte Times New Roman, tamanho 12, apresentado na forma que se segue:

1) Proposta de Pesquisa

- a) Delimitação do objeto e do problema de estudo;
- b) Relevância e viabilidade da pesquisa;
- c) Fundamentação teórico-metodológica;
- d) Relações de Fontes.

2) Estratégias de Articulação com o Ensino

- a) Graduação
 - i. Articulação da investigação com alguma das disciplinas indicadas no item 1 (perfil para a vaga) de acordo com a linha de pesquisa escolhida OU
 - ii. Resumo de Projeto de Ensino ou de Iniciação à Docência - nos moldes do Programa de Apoio de Ensino de Graduação da UESC - RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 95/2009, apresentados em formulários próprios, encontrados na página da Gerência Acadêmica da UESC. (http://www.uesc.br/prograd/index.php?item=conteudo_gerenacademica.php);
 - iii. Indicação de temas e recontes para atividades de Orientação Iniciação Científica, Iniciação Científica Voluntária e Trabalho de Conclusão de Curso.
- b) Pós-Graduação
 - i. Proposição de 01 programa para disciplinas optativas ou obrigatórias;
 - ii. Indicação de temas e recortes para atividades de Orientação na Especialização em História do Brasil e do PPGH-UESC.

3) Articulação com a Extensão

- a) Proposição de cursos, minicursos e eventos articulados com a proposta de investigação; OU
- b) Resumo de Projeto de Extensão, nos moldes da Resolução CONSEPE UESC nº 01/2004. (<http://www.uesc.br/proex/acao/form.php>)

4) Cronograma de execução

Critérios para avaliação do Plano de Trabalho:

Plano de Trabalho	Pontuação máxima	Pontos obtidos
a. Proposta de Investigação	40	
b. Articulação com o Ensino	30	
c. Articulação com a Extensão	30	
	100	
Fórmula para cálculo da Nota: $\text{Nota} = \frac{a+b+c}{10}$		

Nota final (Pontos obtidos/ 10):

Ilhéus, / / 2022.

Assinatura dos Examinadores



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO 3

DO EDITAL UESC N.º 061/2022 Roteiro para Entrevista

Candidata/o:

**Opção de Linha de Pesquisa: () 1 Experiências da Diáspora Africana
() 2 Experiências do Atlântico**

NOTA: _____

CrITÉrios para Avaliação da Entrevista

CrITÉrios	Atendimento/Pontuação		
	Atende Plenamente (25)	Atende Parcialmente (10)	Não atende (0.0)
a. Contextualização das experiências acadêmicas e consonância com o currículo apresentado. (25 pontos)			
b. Contextualização das experiências profissionais e consonância com o currículo apresentado. (25 pontos) (25 pontos)			
c. Relação estabelecida entre a trajetória pessoal, profissional e a produção acadêmica com a Área de Concentração do PPGH-UESC. (25 pontos)			
d. Qualidade da expressão verbal em português: uso adequado da linguagem; coesão, coerência e organização das ideias. (25 pontos)			
Fórmula para cálculo da Nota: Nota= a+b+c+d / 10			

Nota final (Pontos obtidos/ 10):
Ilhéus, / /2022.

Assinatura do(a) Examinador(a) 1
Assinatura do(a) Examinador(a) 2
Assinatura do(a) Examinador(a) 3



ANEXO 4
DO EDITAL UESC N.º 061/2022
Roteiro para correção da Prova Escrita

Candidata/o:

Opção de Linha de Pesquisa: () 1 Experiências da Diáspora Africana

() 2 Experiências do Atlântico

NOTA: _____

Critérios para avaliação da Prova Escrita

Critérios	Atendimento/Pontuação		
	Atende Plenamente (25)	Atende Parcialmente (10)	Não atende (0.0)
a. Uso correto da língua portuguesa; coerência coesão e consistência da linguagem e das ideias (25 pontos)			
b. Pertinência e atualização das referências bibliográficas escolhidas para contextualização trajetória acadêmica e da proposta de pesquisa indicada no Plano de Trabalho e evidenciando a aderência à Área de Concentração e à Linha de Pesquisa do Programa. (25 pontos)			
c. Indicação de aportes para o uso de novas tecnologias na pesquisa e no ensino e extensão na Área de História. (25 pontos)			
d. Domínio de conteúdo no perfil para vaga a que concorre, indicados na Seção 1 neste Edital. (25 pontos)			
Fórmula para cálculo da Nota: Nota= a+b+c+d / 10			

Nota final (Pontos obtidos/ 10):
Ilhéus, / /2022.

Assinatura do(a) Examinador(a) 1
Assinatura do(a) Examinador(a) 2
Assinatura do(a) Examinador(a) 3



ANEXO 5
DO EDITAL UESC N.º 061/2022
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (BAREMA)

Os comprovantes curriculares deverão ser apresentados na ordem estabelecida neste Barema.

A avaliação do currículo seguirá os seguintes critérios objetivos:

I. Formação acadêmica - Pontuação máxima: 5 pontos.

Discriminação	Pontos		Total de Pontos
	Valor Unitário	Obtidos	
Pós-Doutorado/ Livre docência			
Na área da Seleção	2,0		
Em outra área	1,0		
Doutorado			
Na área da Seleção	3,0		
Em outra área	1,0		
		Total	

II. Produção Bibliográfica e Técnica - Pontuação máxima: 80 pontos.

Discriminação	Pontos		Total de Pontos
	Valor Unitário	Obtidos	
Produção Bibliográfica			
Artigo publicado ou aceito nos últimos 5 anos, em periódico científico classificado com Qualis A1-A2	10,0		
Artigo publicado ou aceito nos últimos 5 anos, em periódico científico classificado com Qualis A3-A4	8,0		
Artigo publicado ou aceito nos últimos 5 anos, em periódico científico classificado com Qualis B1 a B2	2,0		
Livros publicados/organizados ou edições nos últimos 5 anos com Qualis L1	10,0		
Livros publicados/organizados ou edições nos últimos 5 anos com Qualis L2 a L3	8,0		
Livros publicados/organizados ou edições nos últimos 5 anos com Qualis L4 a L5	5,0		
Capítulos em livros publicados nos últimos 5 anos com Qualis L1	6,0		
Capítulos em livros publicados nos últimos 5 anos com Qualis L2 a L3	4,0		
Capítulos em livros publicados nos últimos 5 anos com Qualis L4 a L5	3,0		
		Total	



III. Atividades Acadêmicas - Pontuação máxima: 15 pontos.

Discriminação	Pontos		Total de Pontos
	Valor Unitário	Obtidos	
Docência no Ensino Superior:			
Na área específica (cada semestre)	2,0		
Na área correlata (cada semestre)	1,0		
Atividades de Pesquisa			
Coordenação de projeto de pesquisa, igual ou superior a seis meses (por projeto)	2,0		
Participação em equipe de execução de projeto de pesquisa, igual ou superior a seis meses (por projeto)	1,0		
Orientações			
Orientação de doutorado concluída	1,5		
Orientação de mestrado concluída	1,0		
Orientação de Iniciação Científica concluída	0,5		
Coorientação de doutorado concluída	0,8		
Coorientação de mestrado concluída	0,4		
		Total	

A nota do currículo corresponde à pontuação obtida no Barema dividido por 10 (dez).

Assinatura do(a) Examinador(a) 1
Assinatura do(a) Examinador(a) 2
Assinatura do(a) Examinador(a) 3



ANEXO 6
DO EDITAL UESC N.º 061/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTURA E USO DE IMAGEM E ÁUDIO

Declaro para fins de acompanhamento e verificação que autorizo a captura de imagens, áudios, páginas de internet navegadas durante a realização da prova escrita e a entrevista referentes à seleção regulada pelo EDITAL UESC N.º 061 /2022

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

Nome: _____

CPF/Passaporte: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

